



LEI Nº 1006/2005 – Poder Legislativo
Cria Cargo em Comissão para a Câmara
Municipal de Capanema.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica criado para a Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, um cargo de provimento em Comissão, com a seguinte denominação e nível salarial:

- Assessor Jurídico - Nível C 3

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema,
Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de Junho de 2005.



Milton Kafer
Prefeito Municipal de Capanema